



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal em exercício, Volmir Nazareno Rech, com fundamento no que consta no **processo nº. 522/2026, datado em 30.01.2026, Dispensa nº. 008/2026**, e nos moldes do art. 75, VIII, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor de **ANESTESIOLOGISTAS REUNIDOS DE CAXIAS DO SUL LTDA E PIO SODALICIO DAS DAMAS DE CARIDADE DE CAXIAS DO SUL**, tornando a licitação **DISPENSÁVEL**, para a contratação das referidas empresas para aquisição emergencial de exame de ressonância magnética da empresa PIO SODALICIO DAS DAMAS DE CARIDADE DE CAXIAS DO SUL, no valor de R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais) e anestesia, empresa ANESTESIOLOGISTAS REUNIDOS DE CAXIAS DO SUL LTDA, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), totalizando o valor de até R\$ 2.195,00 (dois mil, cento e noventa e cinco reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.
Publique-se.

São Marcos, 30 de janeiro de 2026.



Volmir Nazareno Rech

Prefeito Municipal